

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato da Justificativa. Termo de cooperação nº 01/2022. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. I - Objeto: Formalização de termo de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com repasse de recurso financeiro, visando o incentivo para a prática de esportes em diversas modalidades entre criança, adolescente, jovens e adultos no Município de Serrania – MG. II - Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº.13019 de 31 de julho de 2014. III - Justificativa: Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de cooperação, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Serrania – MG, 18 de março de 2022. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal